

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº. 038.2024 - NOMEAÇÃO - HELTON JON ALVES CAJUEIRO.....
- DECRETO Nº. 039.2024 - EXONERAÇÃO - ANDRE LUIZ DIAS DE MELO
- DECRETO Nº. 040.2024 - EXONERAÇÃO - MARCOS SOUZA EVANGELISTA
- DECRETO Nº. 041.2024 - NOMEAÇÃO - MARCOS SOUZA EVANGELISTA.....
- DECRETO Nº. 042.2024 - NOMEAÇÃO - ANDRE LUIZ DIAS DE MELO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 020 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR MÃE ENFERMA - ANA PATRICIA FERREIRA DE FREITAS
- PORTARIA Nº 021 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR ESPOSA ENFERMA - JAILSON DA CRUZ SANTOS ...
- PORTARIA Nº 022 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO - POLLIANA SOUZA BARRETO
- PORTARIA Nº 023 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO - RIANE OLIVEIRA DE ANDRADE

DECRETO Nº. 038.2024 – NOMEAÇÃO – HELTON JON ALVES CAJUEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de CPD, o Sr. **HELTON JON ALVES CAJUEIRO**, símbolo CC3, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039.2024 – EXONERAÇÃO – ANDRE LUIZ DIAS DE MELO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 039 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Transportes, o Sr. **ANDRE LUIZ DIAS DE MELO**, símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 040.2024 – EXONERAÇÃO – MARCOS SOUZA EVANGELISTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 040 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Especial de Engenharia, o Sr. **MARCOS SOUZA EVANGELISTA**, símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 041.2024 - NOMEAÇÃO - MARCOS SOUZA EVANGELISTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 041 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes, o Sr. **MARCOS SOUZA EVANGELISTA**, símbolo CCI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042.2024 - NOMEAÇÃO - ANDRE LUIZ DIAS DE MELO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 042 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial de Engenharia, o Sr. **ANDRE LUIZ DIAS DE MELO**, símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR MÃE ENFERMA – ANA PATRICIA FERREIRA DE FREITAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença para Acompanhamento de Sua Mãe Enferma, Com Remuneração, a Servidora ANA PATRICIA FERREIRA DE FREITAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua mãe enferma, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **ANA PATRICIA FERREIRA DE FREITAS**, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 05/02/2024, e terminando em 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Ednaldo Silva dos Santos
Secretário de Esporte e Lazer

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 021 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR ESPOSA ENFERMA – JAILSON DA CRUZ SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Sua Esposa Enferma, Com Remuneração, ao Servidor **JAILSON DA CRUZ SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua esposa enferma, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JAILSON DA CRUZ SANTOS**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 05/02/2024, e terminando em 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Mauricio Teixeira de Moraes
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 022 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO – POLLIANA SOUZA BARRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Seu Pai Enfermo, Com Remuneração, a Servidora **POLLIANA SOUZA BARRETO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de seu pai enfermo, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **POLLIANA SOUZA BARRETO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 05/02/2024, e terminando em 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 023 – LICENÇA PARA ACOMPANHAR PAI ENFERMO – RIANE OLIVEIRA DE ANDRADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 023 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Seu Pai Enfermo, Com Remuneração, a Servidora **RIANE OLIVEIRA DE ANDRADE** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de seu pai enfermo, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **RIANE OLIVEIRA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 05/02/2024, e terminando em 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1